
From: João Lopes
Sent: 21 de junho de 2024 15:45
To: Estatutos
Subject: Proposta de Alteração
Attachments: EstatutosSLB.docx

Follow Up Flag: Follow up
Flag Status: Flagged

Categories: Orange category

Exmos Senhores,

Junto envio minha proposta para revisão de alguns pontos dos estatutos , concretamente no numero de votos atribuídos aos sócios e a um assunto que me tem preocupado muito e que diz respeito a sermos cada vez mais um clube inclusivo na relação de pessoas com deficiência.

Relativamente ao **número de votos** , a minha proposta passa pela inclusão de mais um grupo (35 votos) . Penso que existe uma grande diferença entre escalões e que seria mais justo a inclusão deste novo escalão.

No que diz respeito aos outros ponto (mesmo sabendo que faz parte do regulamento e não dos estatutos) , penso que o nosso clube (comparando com outros campeonatos na Europa, por exemplo o Holandês) proporciona pouca condição às pessoas com deficiência , seja no nosso estádio ou nos nossos pavilhões.

Assim a minha proposta passa por fazer parte dos estatutos e não de regulamento as condições quer de quotização , quer de custos com lugar no estádio. Sendo um clube que deve sempre de ser pioneiro seria um ponto na minha ótica muito importante para a sociedade em que nos encontramos.

Finalmente , não tendo a ver com proposta de alteração mas sim com efetivação das consequências disciplinares , penso que o nosso clube (comissão de disciplina?) devia de ser mais activo na disciplina de todo e qualquer socio que lesa o clube .

Muito obrigado

Saudações Benfiquistas

João Manuel das Neves Lopes

This message is confidential and may be legally privileged or otherwise protected from disclosure. If you are not the intended recipient, please telephone or email the sender and delete this message and any attachment from your system; you must not copy or disclose the contents of this message or any attachment to any other person. Copyright in documents created by or on behalf of this firm remains vested in the firm, and we assert our moral rights.

Please, think about environment before printing this e-mail

Artigo 25.º Direito de voto dos sócios

1. Aos sócios efetivos e correspondentes, com mais de um ano de filiação associativa, caber-lhes, em todas as votações, salvo expressa indicação estatutária, o seguinte número de votos:

- a) Sócios com mais de um ano de filiação associativa e até cinco anos – um Voto;
- b) Sócios com mais de cinco anos de filiação associativa e até dez anos – cinco Votos;
- c) Sócios com mais de dez anos de filiação associativa e até vinte e cinco anos – vinte Votos;
- d) Sócios com mais de vinte e cinco anos de filiação associativa e até quarenta anos – Trinta e Cinco Votos;**
- e) Sócios com mais de Quarenta anos de filiação associativa - Cinquenta Votos.**

Artigo 28.º Quotização

1. As quotas e demais contribuições obrigatórias a satisfazer pelos sócios serão fixadas pela Assembleia Geral, por proposta da Direção .

2. A Direção pode dispensar, total ou parcialmente, certas categorias de associados do pagamento de quotas e outras contribuições, nos termos a fixar em regulamento

- a) Sócios com incapacidade declarada superior a 70% , isento de pagamento de quotas**
- b) Sócios com incapacidade declarada superior a 70% , Valor Red Pass deve incluir Acompanhante**

Artigo 38.º Infrações disciplinares

1. Não vejo que essas infrações sejam sancionadas nos casos em que o clube paga multas ou tem sanções mais graves por exemplo da UEFA